



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

41

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1974.

PRESIDENTE: VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO

SECRETÁRIO: GERALDO CAMPOS

No horário previamente marcado, feita a chamada dos senhores edis, constatou-se a presença dos seguintes: Antônio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, Luiz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Vilson Pereira Ramos e Jathyr Mafud, totalizando 12 (doze) vereadores. - - - - -

Nada constando para o EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS e EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES EDIS, o Sr. Presidente passou diretamente para a ORDEM DO DIA, anunciando a 2ª discussão e votação do projeto de Lei nº 17/74, de autoria do Sr. Salvador Zago Junior e outros, modificando os termos da Lei nº 1212/69, que dispõe sobre o afastamento obrigatório para construções residenciais da rua - Carvalho de Barros, entre as ruas Vital Soares e General Glicério. - - - - -

Não havendo inscritos para a discussão, o Sr. Presidente encerrou-a e passou à votação, onde foi aprovado unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em 2ª - discussão e votação, o projeto de Lei nº 17/74. - - - - -

Em 2ª discussão e votação o projeto de Lei nº 20/74, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para a aplicação de disponibilidades financeiras transitórias pelo - sistema mercado aberto (open market). - - - - -

Não havendo inscrições para a discussão da proposição, o Sr. Presidente encerrou-a e promoveu a votação, onde foi aprovada unanimemente pelo plenário. O Sr. Presidente declarou - aprovado por unanimidade, em 2ª discussão e votação, o projeto de Lei nº 20/74. - - - - -

Entra em 2ª discussão e votação o projeto de Lei nº 21/74, do Sr. Paulo Renato Alves de Souza, disciplinando o horário de funcionamento das farmácias de Garça. - - - - -

Não havendo oradores, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação, sendo aprovado unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em 2ª discussão e votação, o projeto de Lei nº 21/74. - - - - -

Em 2ª discussão e votação o projeto de Lei nº 27/74, do Sr. Prefeito Municipal, majorando em 21% as referências numéricas do funcionalismo municipal. - - - - -

Não havendo inscrição de oradores, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação, sendo aprovado unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em 2ª - discussão e votação, o projeto de Lei nº 27/74. - - - - -

Finda a matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

42

O Sr. Jathyr Mafud agradeceu, em nome de sua família, as manifestações de solidariedade e carinho por parte da população garcense, da Presidência da Casa, dos pares e dos funcionários do Legislativo, que possibilitaram aos seus familiares suportar os duros golpes do destino por que passaram. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior congratulou-se com os demais vereadores pela aprovação unânime do projeto de Lei nº 17 / 74, quando foi demonstrado o bom senso dos membros das duas bancadas. Disse que entendia como ofensa pessoal - e que poderia revidar, a contragosto - o parecer da Comissão de Justiça - assinado pelo líder arenista - ao citado projeto, de sua iniciativa, modificando uma lei municipal de sua autoria, datada de 1969. Lamentou estar ausente quando da apreciação da propositura, pois gostaria de discutir, com o relator da Comissão de Justiça, o ponto de vista emitido sobre a peça, onde foi demonstrada uma incrível fragilidade de pensamento. Lembrou "que o Homem e a sociedade reconhecem, a cada dia, novos valores", e que a cada instante a ciência e a técnica permitem às pessoas novos conhecimentos. Afirmou que, fechando os olhos para tudo é que o indivíduo será um mau legislador, cedendo às pressões - como afirma o parecer em questão, que muito o ofendeu. Frisou que falava num momento de sentimento pois, desde 1969, sempre manteve na Casa uma conduta coerente, de acordo com seu caráter. Disse que o líder - situacionista, no ano e meio que ocupa uma cadeira legislativa, deveria ter percebido que a sua vontade é a de colaborar com o desenvolvimento da cidade e não a de "ficar nas mesquinharias dos partidos políticos". Manifestou sua convicção de que aquele edil havia adentrado à questão pessoal e de que o mesmo ocuparia posteriormente a tribuna para, "com suas palavras belas", colocá-lo, talvez, em situação de inferioridade. Modificar uma posição radical assumida anteriormente - afirmou - é uma das maiores virtudes do homem, e por isso é que apresentamos o projeto de Lei nº 17/74 - aprovado unanimemente pela Casa, contrariando as pretensões do relator da Comissão de Justiça -, mudando um ponto de vista existente em Lei datada de 1969, também de nossa autoria.

O Sr. Boanerges do Prado Vianna afirmou que observava, constristado, o líder emedebista situar no terreno pessoal as discussões que se fazem em torno de um projeto, pois a Casa deve legislar em função da coletividade. Disse haver desfrutado da convivência com aquele edil durante a adolescência e começo da juventude e que o admirava como pessoa humana, achando, porém, lamentável a sua figura como político, pelas atitudes tomadas em relação a algumas proposições e pela prevenção do mesmo em relação às suas palavras. Frisou que, quando da apresentação de projeto de Lei majorando os vencimentos do funcionalismo municipal, aquele vereador havia se manifestado contrário à propositura por ela majorar vencimentos e ser de autoria do Sr. Prefeito; e a favor da mesma em virtude de sua determinação em manter um alto grau de popularidade, pelas suas futuras pretensões políticas. - Disse não possuir essas pretensões pois, ao fim desta legislatu-



ra, pretende encerrar sua carreira política. Afirmou que, em seu parecer, não pretendia ofender o autor da propositura; apenas - enfatizara que os critérios estéticos que levaram a líder oposicionista a apresentar, em 1969, projeto de Lei fixando em 5 metros o recuo obrigatório para edificações defronte o Bosque Municipal, eram os mesmos que os de hoje. Frisou que aquele vereador, ao apresentar o relatório de suas atividades ao final do ano, irá acrescentar o projeto em tela, que modificou outro que foi incluído no balanço de trabalhos daquele edil, em 1969. - - - - -

O Sr. Presidente interrompeu o orador e passou a palavra, pela ordem, ao Sr. Salvador Zago Junior. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, pela ordem, afirmou que o tempo do orador já havia se esgotado e que o mesmo estava usando de artifícios e modificando tudo o que dissera. - - - - -

O Sr. Presidente informou que, descontando o tempo da manifestação do edil Salvador Zago Junior, o orador ainda dispunha de dois minutos. E afirmou que o edil que ocupava a tribuna estava usando dos mesmos artifícios empregados pelo orador anterior. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, concluindo, transmitiu - através da Presidência - escusas ao líder oposicionista se este sentiu-se ofendido no terreno pessoal e afirmou que, quanto à parte ideológica e política da personalidade daquele edil, nada tinha a desdizer. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, com a palavra, esclareceu que assinara o parecer da Comissão de Justiça ao projeto de Lei nº 17/74, do relator Sr. Boanerges do Prado Vianna, apenas para não barrar o trâmite normal da peça. Comparou a decisão do líder emedebista - ao mudar seu ponto de vista, esposado em 1969 - à modificação do parecer do líder situacionista quando autorizou, como presidente da Associação de Ensino de Garça, a ocupação de um prédio da avenida Brasil - que havia sido cedido, em comodato, àquela instituição, para a instalação de uma faculdade - por uma indústria de fiação de seda. Afirmou que ambos agiram com bom senso e conclamou-os - para o bem do Município - a terminar, de vez por todas, com as questões surgidas há algum tempo. - -

O Sr. Presidente - antes do encerramento, em vista de não haver mais inscritos - comunicou à Casa, com satisfação, que não havia qualquer processo em trâmite na Casa. Solidarizou-se com o último orador e solicitou aos edis que não haja personalismo em seus debates, para que a Casa, unida, possa resolver os problemas que afligem o Município. Anunciou, para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, em regime de adiamento, a discussão e votação do projeto de Lei nº 10/74. Nada mais havendo, declarou encerrada esta reunião legislativa. - - - - -

Eu, _____, Secretário, redigi esta ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO